

tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação


## ATA

Ata de Realização licitação modalidade Concorrência  
Edital nº 125/2009  
Processo nº 2959241 /09

Às dezesseis horas (16h00) do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e nove (11.11.2009), na sala de reunião da Comissão, situada no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, após o transcurso do prazo concedido à microempresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME para, nos termos do item 49.4.1 do Edital nº 125/09, apresentar proposta equalizada de valor inferior ao proposto pela empresa PROJECON E CONSTRUÇÕES LTDA, então o menor valor total apurado. A despeito de ter se manifestado positivamente quanto à utilização do benefício concedido pela Lei Complementar nº 123/06 na reunião de julgamento de propostas realizada em 10.11.2009, a empresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, às 14h00 do dia 11.11.2009, encaminhou à Comissão Permanente de Licitação documento informando sua desistência de se valer de tal prerrogativa. O referido documento foi juntado aos autos nº 2959241/09. Dessa forma, diante da desistência da empresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME em valer-se do disposto no item 49.4 do Edital nº 125/09, levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, **a Comissão Permanente de Licitação, decidiu JULGAR VENCEDORA a proposta da empresa PROJECON E CONSTRUÇÕES LTDA no valor total de R\$ 5.353.264,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**. Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário de Justiça eletrônico, na internet, no endereço **www.tjgo.jus.br** e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

  
CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO  
Presidente

  
VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM  
Membro da CPL

  
VITOR GUILHERME MARTINS DE OLIVEIRA  
Membro da CPL